



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020

Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

DECRETO Nº. 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.



“Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel rural para fins de desapropriação para instalação de Aterro Sanitário e Usina de Triagem e Compostagem e dá outras providencias.”

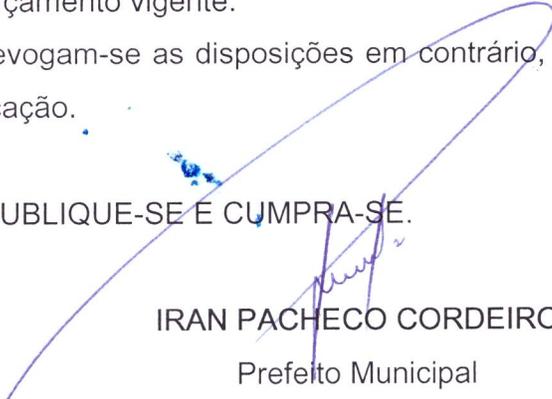
O Prefeito do Município de Serra dos Aimorés/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 75, inciso VIII, bem como no art. 5º, “d”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, e demais disposições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação para instalação do Aterro Sanitário e Usina de Triagem e Compostagem, nos termos do art. 5º, letras “d”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 5,4298ha (cinco hectares, quarenta e dois ares e noventa e oito centiares) da área global de 53,4403 (cinquenta e três hectares, quarenta e quatro ares e três centiares) do imóvel urbano, situado nesta cidade, conforme memorial descritivo e planta baixa em anexo, parte integrante deste decreto, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nanuque-MG sob a Matrícula n.º 2.525, Livro N.º 2/I, FLS. 125, cujo proprietário é **ESPÓLIO DE JOÃO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro e comerciante, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 505.223.376-00.

Art. 2º. Os recursos para arcarem com as despesas decorrentes deste ato estão consignados no orçamento vigente.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, o presente entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal